



# TRTsc

## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

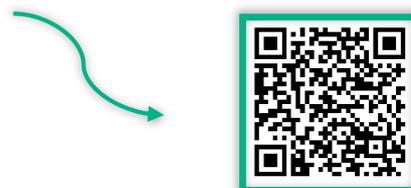
CEJUSC de Rio do Sul

 26 e 27-02-2024

 Rio do Sul, Timbó e  
Indaial

# APRESENTAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti esteve no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Rio do Sul, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 1/2024, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 29-01-2024.



CorOrd nº  
0000012-20.2024.2.00.0512



26 e 27 de fevereiro de  
2024



Rio do Sul, Timbó e  
Indaial

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseções da OAB de Rio do Sul, Timbó e Indaial.



Sua Excelência foi recebido pela Exma. Juíza Ana Paula Flores, Coordenadora do CEJUSC.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

# SUMÁRIO

<b>1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA</b> .....	3
<b>2. DADOS ESTATÍSTICOS</b> .....	5
2.1. Audiências.....	5
2.2. Movimentação Processual .....	5
2.2.1. Acordos Realizados.....	6
2.2.2. Valores.....	7
<b>3. CONSTATAÇÕES</b> .....	9
<b>4. DETERMINAÇÕES</b> .....	10
4.1. Determinações Padrão para Todos os CEJUSC .....	10
<b>5. RECOMENDAÇÕES</b> .....	11
5.1. Recomendações Específicas.....	11
<b>6. REUNIÕES</b> .....	12
6.1. Reunião com Advogadas(os).....	12
6.1. Reunião com a Diretora do CEJUSC .....	13
6.2. Reunião com as(os) Juízas(es).....	13
6.3. Confraternização com Magistradas(os) e Servidoras(es).....	14
<b>7. Considerações Finais</b> .....	16
7.1. Prazo para Retificação.....	16
7.2. Prazo para Resposta .....	16
7.3. Encerramento .....	16

# 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022.

Conforme estabelecido no art. 9º da Portaria acima referida, os CEJUSC-JT1º GRAU "são responsáveis pelo desenvolvimento dos métodos consensuais de solução de disputas em processos que tramitam em qualquer fase processual no primeiro grau de jurisdição, nas unidades judiciárias integrantes de sua área de atuação".

De acordo com o § 2º do art. 9º da Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022, a adesão das Unidades Judiciárias da área de atuação do CEJUSC é automática, sendo facultada às Varas a remessa de processos aos Centros de Conciliação.

Os dados do CEJUSC de Rio do Sul são:



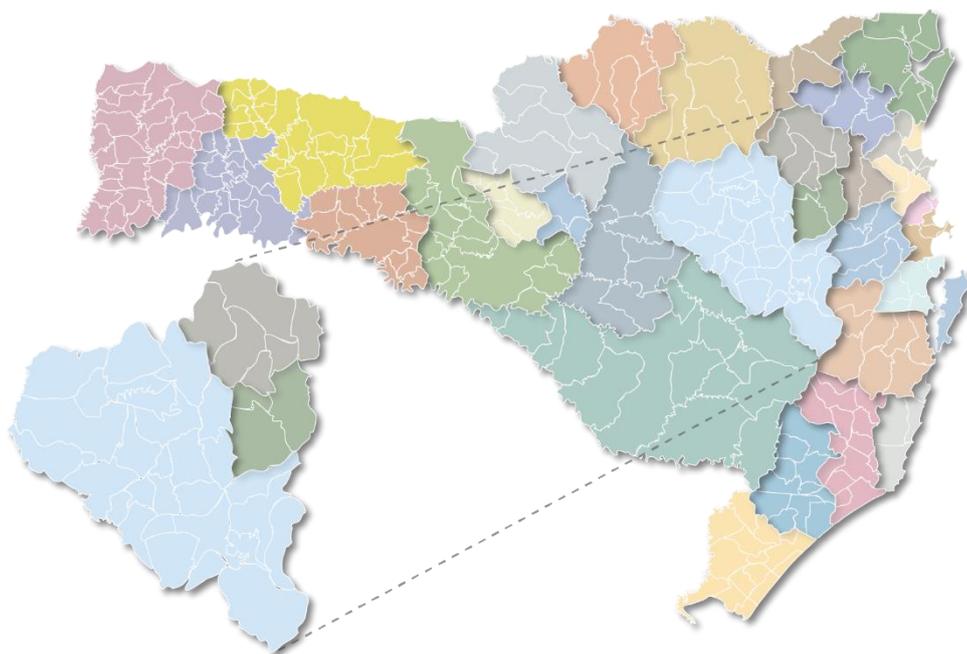
Portaria de instalação nº: 1/2019



Data de inauguração: 15-03-2010



Unidades Judiciárias atendidas: Rio do Sul, Timbó e Indaial.



**Juízas(es)**

Função	Juíza/ Juiz
Coordenadora	Ana Paula Flores
Supervisor	Oscar Krost

**Servidoras(es)**

Servidora(or)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Christiane Regina Maciel	TJ	Diretora de CEJUSC CJ-01	19-05-2021
Lourenco Angst Grassel	TJ		19-05-2023
Priscila Ruffo Maestrello	AJ		26-09-2023
Total de servidores:			3
Lotação paradigma: Não há estabelecimento de lotação paradigma para CEJUSC.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com uma estagiária.

De acordo com informação prestada pela Diretora de Secretaria em questionário próprio, há 2 servidores em teletrabalho, ambos na modalidade integral.

De acordo com o despacho do documento 292 do PROAD nº13.048/2022, os CEJUSCs estão excluídos da regra de 30% de servidores em teletrabalho diário, disposto na [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#).

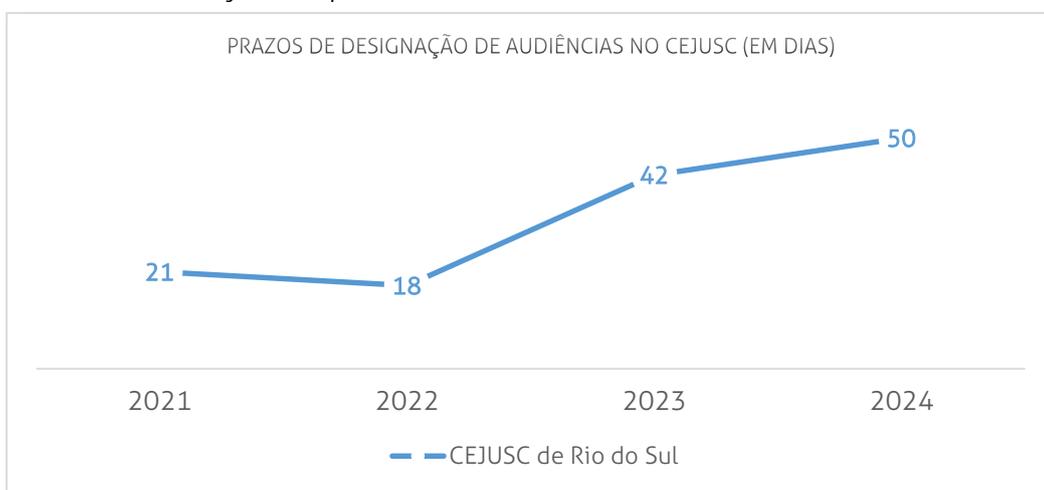
## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

### 2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora do CEJUSC, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: "Uma a duas pautas por dia (manhã e tarde); dias da semana: segunda-feira a sexta-feira, 16 salas simultâneas".

Verifica-se em 1º-02-2024, que as audiências estão sendo designadas para o dia 22-3-2024.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correção ordinária de cada ano, com exceção de 2024, que foi verificado em 1º-02-2024.

### 2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Apresentam-se abaixo os dados relativos às audiências realizadas no CEJUSC, os índices de conciliação obtidos, por fase processual, bem como os valores arrecadados e os valores pagos aos credores decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC.

Todos os dados foram obtidos por meio da Coordenadoria de Estatística deste Regional.

Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: ([https://portal.trt12.jus.br/SEESTP\\_cejusc1g](https://portal.trt12.jus.br/SEESTP_cejusc1g))

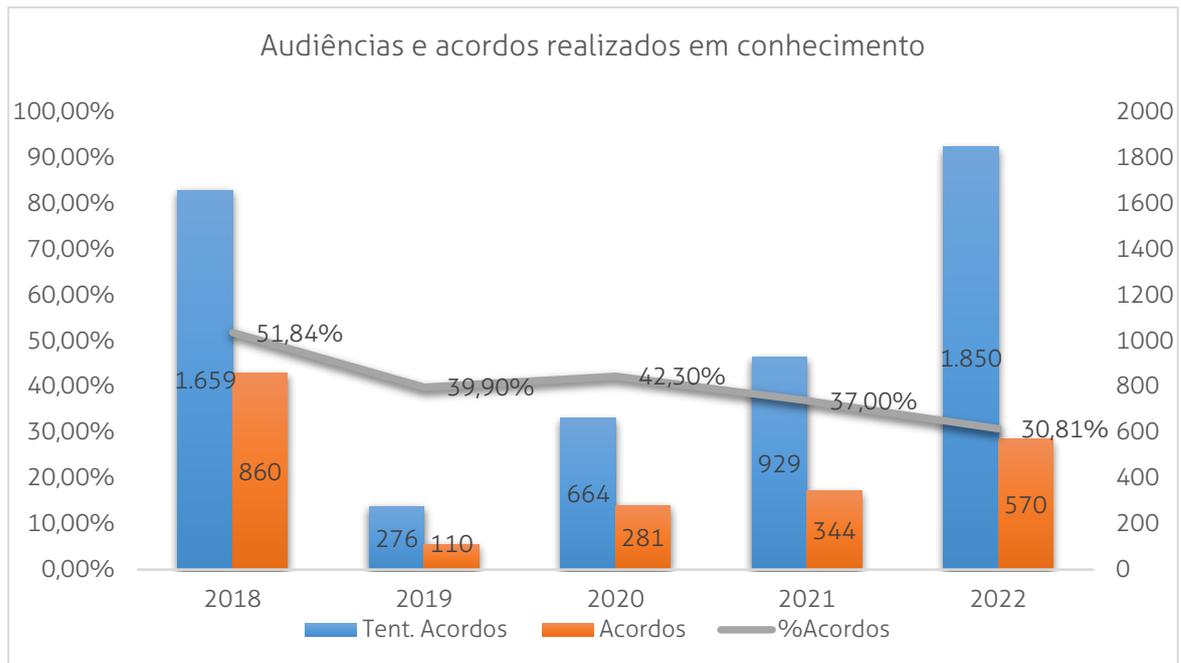


Portal de  
Estatística

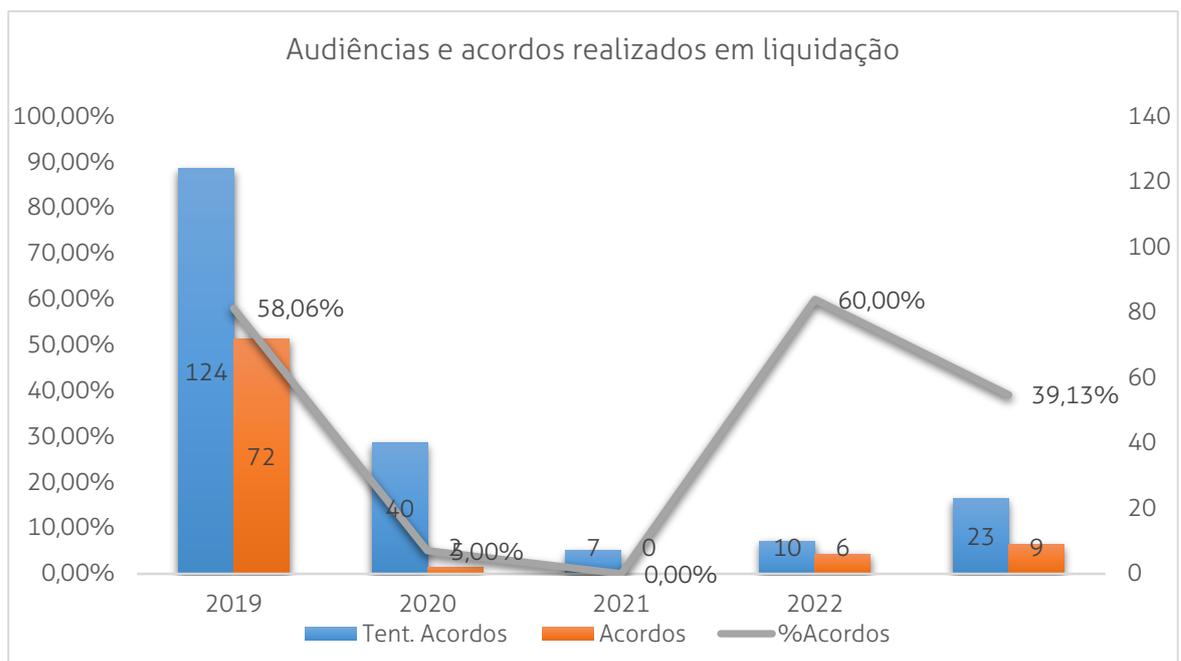
## 2.2.1. ACORDOS REALIZADOS

Abaixo são apresentadas as quantidades de audiências de tentativa de conciliação, de acordos realizados e os índices de conciliação em processos que tramitaram no CEJUSC de Rio do Sul, nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

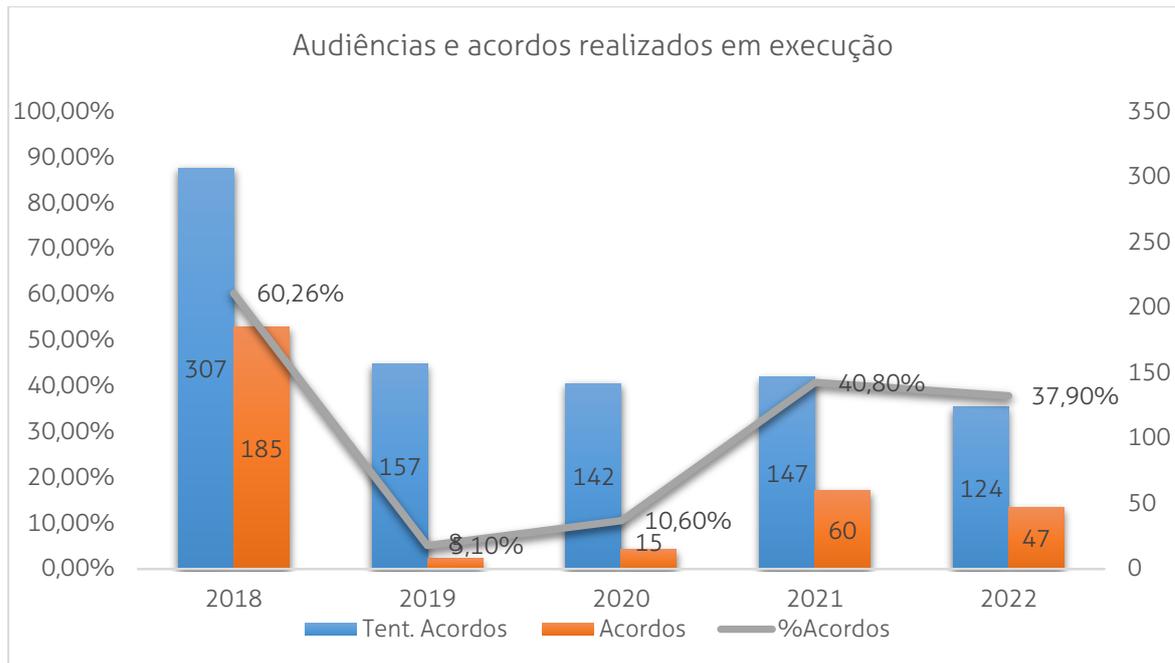
### A) FASE DE CONHECIMENTO



### B) FASE DE LIQUIDAÇÃO



## C) FASE DE EXECUÇÃO



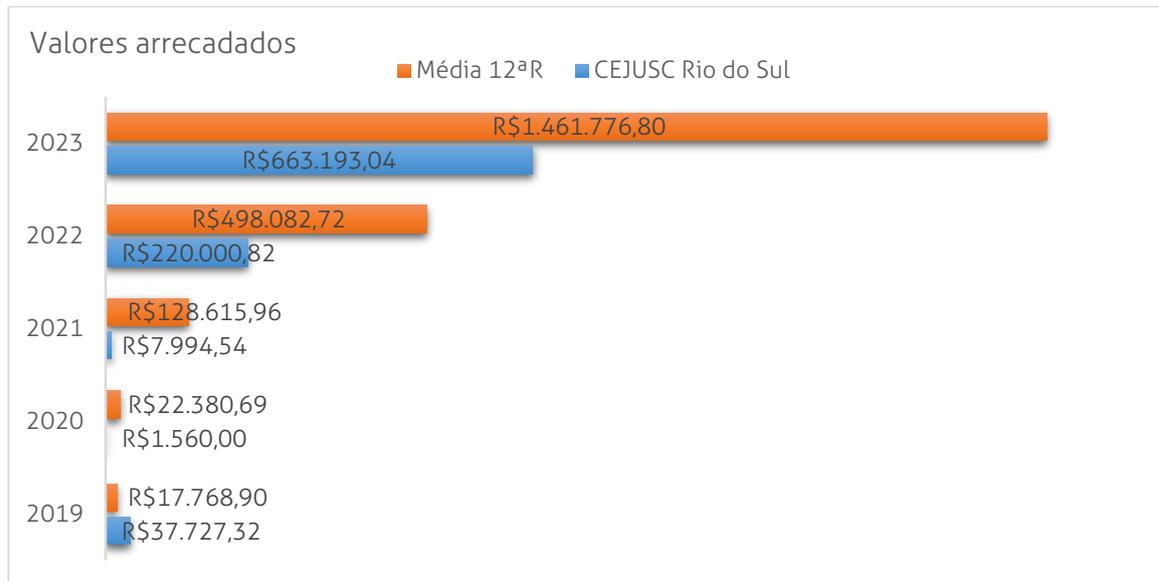
### 2.2.2. VALORES

Apresentam-se, abaixo, gráficos com a relativos à soma dos valores arrecadados como custas, imposto de renda e contribuição previdenciária decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC de Rio do Sul.

Também é apresentado gráfico relativo aos valores dos acordos realizados no CEJUSC, que devem ser pagos aos credores pelos devedores.

## A) VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pelo CEJUSC de Rio do Sul comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.

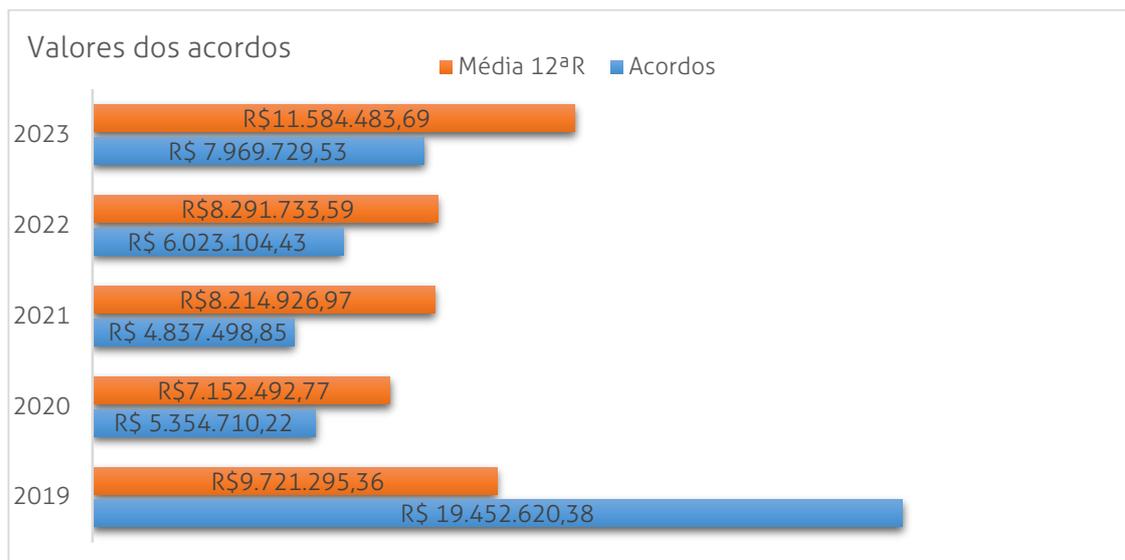


Total arrecadado pelo CEJUSC neste ano foi de:

**R\$ 663.193,04**

## B) VALORES DOS ACORDOS

O quadro abaixo apresenta os valores dos acordos realizados no CEJUSC de Rio do Sul, que devem ser pagos aos credores pelos devedores, comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Valor dos acordos no CEJUSC, neste ano foi de:

**R\$ 7.969.729,53**

### 3. CONSTATAÇÕES

Antecipadamente à correição foi enviado questionário ao CEJUSC de Rio do Sul, conforme segue:

I) todas as Varas do Trabalho atendidas pelo CEJUSC encaminham processos para o Centro?

A Direção do CEJUSC informou que: todas encaminham.

II) são incluídos processos de execução na pauta do CEJUSC? Em média quantos por semana?

A Direção do CEJUSC informou que: de 2 a 5 por semana.

III) quantas audiências são designadas por pauta no CEJUSC?

A Direção do CEJUSC informou que: de 14 a 17 por pauta.

IV) as atas são assinadas em até 24 horas após a realização das audiências?

A Direção do CEJUSC informou que: sim

# 4. DETERMINAÇÕES

## 4.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS CEJUSC

Determinações que são replicadas a todos os CEJUSC, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. atentar para o correto preenchimento de todas as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão;
- II. atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da [Resolução CSJT nº 174/2016](#), que dispõe que é indispensável a presença da(o) advogada(o) do autor nas audiências realizadas no CEJUSC, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo magistrado; e
- III. no caso de termo de conciliação lavrado no CEJUSC na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada a juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo.

# 5. RECOMENDAÇÕES

## 5.1. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito ao CEJUSC correicionado. Recomenda-se:

- I. que o CEJUSC oriente as unidades judiciárias a fim de que façam triagem dos processos antes de enviá-los ao CEJUSC, a fim de que sejam enviados somente processos com possibilidade de conciliação; e
- II. que sejam realizadas pautas temáticas por partes que reconhecidamente não realizam acordo.

# 6. REUNIÕES

## 6.1. REUNIÃO COM ADVOGADAS(OS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h, com as(os) advogadas(os) Fabricio dos Santos (OAB/SC nº 33.667), Lediane Aparecida Mazzini (OAB/SC nº 20.120) e André Zanis Martignago (OAB/SC nº 13.235), respectivamente Presidente e membros da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Rio do Sul.

As(os) advogadas(os) elogiaram a atuação de magistradas(os) e servidoras(es) da Justiça do Trabalho de Rio do Sul pelo empenho na realização do trabalho e na prestação jurisdicional.

Solicitaram, todavia, que o Tribunal Regional do Trabalho lote uma(um) juíza(iz) substituta(o) na 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul.

Ainda, o Exmo. Corregedor solicitou a presença do Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria Regional para esclarecer os procedimentos orientados pela Corregedoria às varas do trabalho relativamente aos pagamentos das dívidas das Associações de Pais e Professores quando do requerimento pelo(a) credor(a) no Processo Administrativo - PA (disponibilizado na página da Secretaria Estadual de Educação - SED).

Por fim, o Exmo. Corregedor agradeceu a presença das(os) advogadas(os) e colocou a Corregedoria Regional à disposição sempre que necessário.



## 6.1. REUNIÃO COM A DIRETORA DO CEJUSC

No dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com a diretora do CEJUSC de Rio do Sul, Christiane Regina Maciel.

Também participaram da reunião a secretária da Corregedoria, Silvana Schaarschmidt, e o coordenador de correições, Geison Alfredo Arisi.

A diretora informou que o CEJUSC recebe processos de todas as varas do trabalho atendidas (Rio do Sul, Timbó e Indaial) para tentativa de conciliação.

Destacou que são realizadas audiências todos os dias da semana, nos períodos matutinos e vespertinos.

O Exmo. Juiz-Auxiliar destacou que o papel primordial dos CEJUSCs é de realizar audiência de tentativa de conciliação e, no caso de não realização de acordo, pode-se considerar a audiência como inicial, com os atos próprios de inicial.

No entanto, verificou-se que, pela análise dos dados estatísticos, bem como pelo PJe, que o CEJUSC tem recebido processos em que não há potencial conciliatório ou sabe-se que as empresas não realizam acordos, ou seja, apenas para atos de audiência inicial.

Informou que, de ordem do Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, será recomendado às unidades judiciárias que façam uma triagem nos processos antes de encaminhá-los ao CEJUSC, devendo abster-se de enviar processos sem potencial de acordo.

## 6.2. REUNIÃO COM AS(OS) JUÍZAS(ES)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro com a Exma. Juíza Ana Paula Flores, Coordenadora e com o Exmo. Juiz Oscar Krost, Supervisor do CEJUSC de Rio do Sul.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelas(os) magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Rio do Sul;
- III. repassou os elogios realizados pelas(os) advogadas(os) durante reunião realizada anteriormente ([subitem 6.1](#) desta ata);
- IV. solicitou às(aos) magistradas(os) que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;

- V. solicitou às(aos) magistradas(os) que acessem o PJe-Cor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VI. sugeriu que se analise e, se for o caso, homologuem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- VIII. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- IX. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado; e
- X. comentou sobre os relatórios de inspeção predial, realizados pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional manifestou o interesse no bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.

### **6.3. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADAS(OS) E SERVIDORAS(ES)**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Rio do Sul para uma confraternização.

Também participaram da confraternização o Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, a secretária da Corregedoria, Silvana Schaarschmidt, e o coordenador de correições, Geison Alfredo Arisi.

O Exmo. Corregedor agradeceu, em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, o empenho e a dedicação de magistradas(os) e servidoras(es) que atuam no Foro Trabalhista de Rio do Sul, verificado nos dados estatísticos, nas análises processuais, bem como por meio de depoimento de advogadas(os).

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).

Manifestou satisfação em iniciar as correições ordinárias de sua gestão na Corregedoria em um Foro eficiente e com todos os predicados já mencionados.

Parabenizou as(os) magistradas(os) e servidoras(es) que atuam na Justiça do Trabalho de Rio do Sul, e transmitiu o elogio feito pela(os) advogada(os) acerca do bom atendimento, com destaque para a agilidade e dedicação.

Destacou que a Corregedoria Regional é parceira do primeiro grau e está aberta a sugestões e dúvidas, e que está buscando o estreitamento ainda maior entre o primeiro grau e a Corregedoria Regional.

O Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria agradeceu a acolhida e elogiou magistradas(os) e servidoras(es) do Foro.

A Exma. Juíza Ana Paula Flores agradeceu a parceria que há entre magistradas(os) e servidoras(es), que fazem um trabalho diferenciado, com muita dedicação.



# 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 7.1. PRAZO PARA RETIFICAÇÃO

A Unidade Judiciária tem o prazo de **10 dias corridos** para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no [PJeCor](#) ou automaticamente pelo sistema.

## 7.2. PRAZO PARA RESPOSTA

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), no **prazo de 45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade ou automaticamente pelo sistema:

- I. a observância das recomendações específicas, conforme [subitem 5.1](#) desta ata.

## 7.3. ENCERRAMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Rio do Sul. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000012-20.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

**Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional:** Ozéas de Castro, em trânsito.

**Equipe da Corregedoria:** Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI**  
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

**SILVANA SCHAARSCHMIDT**  
Secretária da Corregedoria